



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 87/2013.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 288.000,00 (Duzentos e oitenta e oito mil reais), destinados a atender dotações com fontes específicas, não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação a seguir:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	
04.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO		
04.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.006.12.000.0000.0.000 -	EDUCAÇÃO		
04.006.12.365.0000.0.000 -	EDUCAÇÃO INFANTIL		
04.006.12.365.0019.0.000 -	Programa de Educação Infantil		
04.006.12.365.0019.1.088 -	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - IRMÃO CAÇULA		
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	01104	288.000,00
TOTAL			288.000,00

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura dos créditos previstos no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do cancelamento de parte e/ou total das dotações abaixo discriminadas:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
04.001.12.361.0017.2.009 -	Gabinete do Diretor		
3.3.90.39.00 31 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	01104	17.000,00
04.006.12.361.0017.2.014 -	Programa de Ensino Fundamental		
3.3.90.18.00 56 -	Auxílio Financeiro a Estudantes.....	01102	12.000,00
3.3.90.00.00 57 -	Material de Consumo.....	01102	46.000,00
3.3.90.32.00 58 -	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....	01102	10.000,00
3.3.90.39.00 60 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	01102	50.000,00
04.006.12.361.0017.2.015 -	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.32.00 63 -	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....	01101	5.000,00
3.3.90.39.00 65 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	01102	20.000,00
04.006.12.361.0017.2.016 -	Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.30.00 69 -	Material de Consumo.....	01103	20.000,00
3.3.90.30.00 70 -	Material de Consumo.....	01104	20.000,00
3.3.90.39.00 76 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	01107	51.000,00
04.006.12.361.0017.2.017 -	Manutenção da Distribuição de Merenda Escolar		
3.3.90.36.00 82 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	01104	1.000,00
3.3.90.39.00 83 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	01104	5.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

04.006.12.365.0019.2.018 -	Educação Infantil – Centros Municipais de Educação Infantil		
3.3.90.18.00 104 -	Auxílio Financeiro a Estudantes.....	01103	6.000,00
3.3.90.30.00 105 -	Material de Consumo.....	01104	10.000,00
3.3.90.39.00 108 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	01104	15.000,00
TOTAL.....			288.000,00

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER”, Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 87/2013.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Através do presente, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de Projeto de crédito especial no orçamento programa em execução, para construção e reforma da Unidade de Educação Infantil – Irmão Caçula. Ressalta-se, no entanto, como se trata de ajuste de programação financeira entre as fontes, não haverá impacto orçamentário, tampouco financeiro.

Portanto, estamos solicitando dos Senhores Vereadores a especial colaboração na aprovação do Projeto, para que possamos promover o replanejamento e poder efetuar as aplicações dos recursos conforme Legislação Vigente.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 87/2013

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

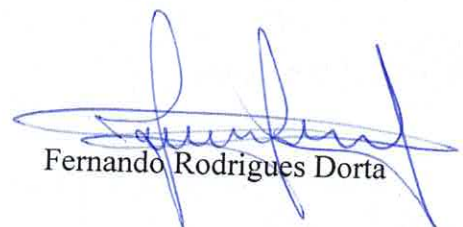
PARECER :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei para construção e reforma da Unidade de Educação Infantil – Irmão Caçula, tratando-se de remanejamento de ajuste de programação financeira entre as fontes, não haverá impacto orçamentário, tampouco financeiro, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.


Nadir Maciel


Ailton Stipp Kulcamp


Fernando Rodrigues Dorta



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

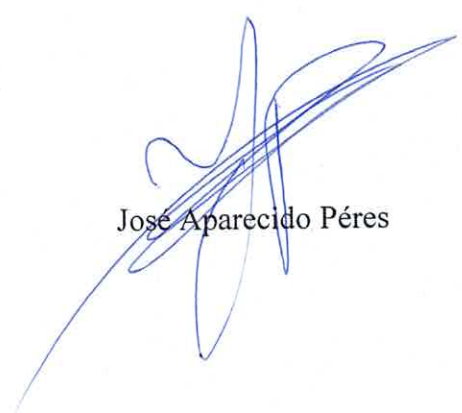
PROJETO DE LEI Nº 87/2013

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei para construção e reforma da Unidade de Educação Infantil – Irmão Caçula, tratando-se de remanejamento de ajuste de programação financeira entre as fontes, não haverá impacto orçamentário, tampouco financeiro, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.



José Aparecido Péres

Sebastião Bonfim Matos



Fábio Rocha de Moraes



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI Nº 87/2013

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei para construção e reforma da Unidade de Educação Infantil – Irmão Caçula, tratando-se de remanejamento de ajuste de programação financeira entre as fontes, não haverá impacto orçamentário, tampouco financeiro, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.



Ailton Stipp Kulcamp



Eder Lopes Bueno



Ilson Donizete Gagliano



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 019/2013

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA :

Os Nobres Edis, para duas Sessões Extraordinárias, a realizar-se no dia 07 de outubro de 2013 logo após a Reunião Ordinária, para ser apreciada a seguinte matéria:

01 – Projeto de Resolução nº 06/2013, Súmula: Dispõe sobre a administração, definição de conceitos e procedimentos para levantamento de inventário, incorporação, baixa e controle dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Ivaiporã.

02 – Projeto de Lei nº 84/2013 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

03 – Projeto de Lei nº 85/2013 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

04 – Projeto de Lei nº 86/2013 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

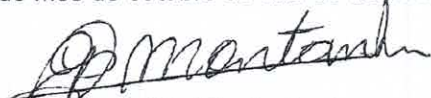
05 – Projeto de Lei nº 87/2013 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

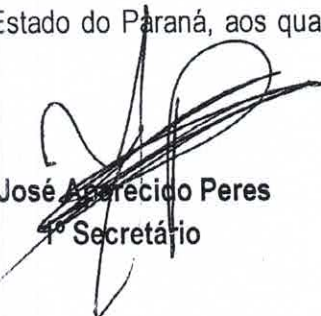
06 – Projeto de Lei nº 88/2013 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

07 – Projeto de Lei nº 89/2013 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

08 – Projeto de Lei nº 91/2013 do Executivo, Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Ivaiporã, para o exercício financeiro de 2013.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.


Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente


José Aparecido Peres
4º Secretário

Cientes:


Ailton Stipp Kuleamp


Sebastião Bomfim Matos


Eder Lopes Bueno

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 019/2013